



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/SECULT/2021

Objeto: O presente Edital tem por objeto CONCURSO PÚBLICO de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas e sediadas no Município de Joinville, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal TERMO DE CONTRATO para PREMIAÇÃO que visem a realização de AÇÕES CULTURAIS presenciais ou que possam ser transmitidos pela internet ou disponibilizados por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em - 06/09/2021 15:49

1º Questionamento:

"tenho duas dúvidas à respeito de uma proposta que temos para o Edital. Vou contextualizar para tentar simplificar a pergunta: Em 2018, criamos apresentações do Boi de Mamão em um evento interno para as crianças da Escolinha de Artes da Casa da Cultura, dentro de um projeto anual que tinha o foco em Cultura Popular. Como abertura da exposição anual das crianças apresentamos e foi um sucesso. Dali em diante apresentamos mais algumas vezes na Casa da Cultura, em eventos de música e ballet e, por convite especial, também apresentamos no Hospital São José. Nosso grupo de apresentação tem em torno de 25 membros, entre coral, atores e músicos - destes, somos professores e alunos. 1º - Como toda esta apresentação partiu de dentro da Escolinha de Artes da Casa da Cultura, estamos em dúvida se ao nos inscrevermos no edital, devemos registrar como pessoa física ou jurídica."

Resposta:

Essa é uma decisão pessoal do proponente, uma vez que há implicações tributárias e documentais.

Lembre que é permitido o envio de um projeto por proponente em cada edital. Você pode mandar um projeto por pessoa física e outro pela pessoa jurídica, desde que sejam objetos diferentes.

2º Questionamento:

"Esta proposta se encaixaria no Edital de ações culturais para a realização de Festivais, Eventos e Festas Populares? Ou no Edital de Natal? Ou apenas no Edital de Ações Culturais?"

Resposta:

Também é de sua decisão em qual edital se enquadrar. Isso depende de como você propõe caracterizar o seu projeto. A escolha adequada da categoria do edital faz parte do processo de avaliação.

Lembrando sempre que você pode enviar um projeto para cada edital, desde que sejam objetos diferentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Coordenador (a)**, em 08/09/2021, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Gerente**, em 08/09/2021, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010367024** e o código CRC **180174E7**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.166552-7

0010367024v2